



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

## RESOLUÇÃO CMS Nº 0033/2025

### Dispõe da aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO.

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2025, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet,

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros, o relatório Anual de Gestão 2024(RAG ) da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1(um) dias do mês de setembro de 2025.

**Publique-se.**

**Dr. Francícero Rocha Lopes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0033, de 1(um) de dezembro de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

Luana Nunes Garcia  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Luana Nunes Garcia*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0933/2023

# Relatório Anual de Gestão 2024

LUANA NUNES GARCIA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	TO
<b>Município</b>	GURUPI
<b>Região de Saúde</b>	Ilha do Bananal
<b>Área</b>	1.836,08 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	89.574 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	49 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6374751
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01803618000152
<b>Endereço</b>	AVENIDA PERNAMBUCO 1345 QD 117 LT 04 E 04
<b>Email</b>	gurupi@saude.to.gov.br
<b>Telefone</b>	63-3315-0083

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOSINIANE BRAGA NUNES
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	LUANA NUNES GARCIA
<b>E-mail secretário(a)</b>	luananuness@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	63999931516

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/1993
<b>CNPJ</b>	11.336.672/0001-99
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VÂNIO RODRIGUES DE SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2025

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ilha do Bananal

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA DO TOCANTINS	1579.742	5222	3,31
ALVORADA	1212.161	9094	7,50
ARAGUAÇU	5167.886	8273	1,60
CARIRI DO TOCANTINS	1128.596	4147	3,67

CRIXÁS DO TOCANTINS	986.689	1499	1,52
DUERÉ	3424.836	4321	1,26
FIGUEIRÓPOLIS	1930.064	5336	2,76
FORMOSO DO ARAGUAIA	13423.256	19428	1,45
GURUPI	1836.081	89574	48,79
JAÚ DO TOCANTINS	2173.038	3403	1,57
PALMEIRÓPOLIS	1703.936	7119	4,18
PEIXE	5291.182	9438	1,78
SANDOLÂNDIA	3528.609	3873	1,10
SANTA RITA DO TOCANTINS	3274.93	2291	0,70
SUCUPIRA	1025.515	1599	1,56
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1422.025	2385	1,68
SÃO VALÉRIO	2519.572	4547	1,80
TALISMÃ	2156.892	2509	1,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrução Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA PERNAMBUCO		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	DEUSIMAR NOLETO SOARES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/12/2024

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O 2º RDQA e o 3º RDQA do ano de 2024 será apresentado ainda no mês de março de 2025.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão apresenta uma síntese das principais ações, desafios e resultados alcançados ao longo do exercício do ano de 2024. O documento tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das atividades desenvolvidas, avaliando o desempenho da gestão e suas contribuições para o alcance das metas institucionais.

O relatório está estruturado em seções que detalham os resultados obtidos, os desafios enfrentados, as análises financeiras, as ações estratégicas implementadas e as recomendações para o próximo exercício. Também são apresentados indicadores de desempenho e a avaliação das metas estabelecidas para o período.

A elaboração deste relatório reafirma o compromisso da gestão com a transparência, a prestação de contas e a melhoria contínua dos processos. A análise apresentada visa fornecer subsídios para o aperfeiçoamento das estratégias e contribuir para uma gestão cada vez mais eficiente e alinhada às necessidades da instituição e da sociedade.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2887	2774	5661
5 a 9 anos	2955	2868	5823
10 a 14 anos	3372	3328	6700
15 a 19 anos	3781	3699	7480
20 a 29 anos	7935	7451	15386
30 a 39 anos	7685	7639	15324
40 a 49 anos	6233	6342	12575
50 a 59 anos	4469	4769	9238
60 a 69 anos	2848	3051	5899
70 a 79 anos	1375	1624	2999
80 anos e mais	621	722	1343
<b>Total</b>	<b>44161</b>	<b>44267</b>	<b>88428</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 07/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GURUPI	1283	1263	1244	1282

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 07/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	226	672	356	125	203
II. Neoplasias (tumores)	196	197	280	350	338
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	30	21	63	53	56
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	42	43	67	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	73	45	99	138	138
VI. Doenças do sistema nervoso	111	81	123	96	88
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	4	6	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	6	4	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	297	255	454	454	494
X. Doenças do aparelho respiratório	225	208	478	491	497
XI. Doenças do aparelho digestivo	315	264	567	536	619
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	106	38	82	96	128
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	50	46	62	55	68
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	178	119	265	330	438
XV. Gravidez parto e puerpério	1.223	942	1.284	1.103	1.056
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	132	128	143	150	155
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	8	28	20	24
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	96	109	137	126	115
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	881	861	1.049	1.119	1.144

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	207	197	356	362	337
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.425</b>	<b>4.240</b>	<b>5.879</b>	<b>5.681</b>	<b>5.978</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 07/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	71	265	56	33
II. Neoplasias (tumores)	75	72	87	87
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	60	53	34	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	13	10	9
VI. Doenças do sistema nervoso	13	11	20	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	118	127	121	122
X. Doenças do aparelho respiratório	28	53	61	81
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	26	27	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	24	17	21
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	12	3	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	6	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	10	7	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	69	79	71	74
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>751</b>	<b>526</b>	<b>533</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 07/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Secretaria Municipal de Saúde tem se empenhado constantemente na redução da mortalidade por doenças do aparelho digestivo, um problema de saúde que impacta negativamente a qualidade de vida da população local. No ano de 2024, foram realizadas diversas ações estratégicas com o objetivo de prevenir e tratar essas doenças de forma mais eficaz.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	369.241
Atendimento Individual	144.185
Procedimento	268.888
Atendimento Odontológico	19.310

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	334,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	3	16,30	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	40	198,00	-	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>548,45</b>	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	49686	19527,02
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	19211	43,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	513221	3037492,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	477098	1721173,48	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1224	9895,71	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	300	67298,54	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	51328	254073,60	-	-
<b>Total</b>	<b>1062382</b>	<b>5089976,68</b>	-	-

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12556	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-
<b>Total</b>	<b>12557</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS Sem Considerações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	12	13
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	12	12
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>59</b>	<b>63</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	36	0	0	36
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
COOPERATIVA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	1	0	0	1
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	0	1	0	1

ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>63</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS  
Sem Considerações.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	55	54	304	103
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	3	11	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	0	6	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	2	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	3	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	103	83	155	184	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	8	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	25	26	25	24	
	Celetistas (0105)	1	1	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Bolsistas (07)	8	9	6	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	410	404	629	648	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	2	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	6	3	11	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Informais (09)	4	4	4	4	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	11	12	16	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	532	485	397	463	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi valoriza todos os seus servidores, assim inseriu em uma programação para todo o ano o cuidado com a saúde mental dos servidores pois é fundamental para garantir a qualidade do atendimento, a satisfação no trabalho, e a retenção de talentos. Capacitação e Educação Continuada.

A qualificação contínua dos profissionais de saúde é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Estruturação dos estabelecimentos de saúde

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Estruturar, apoiar e qualificar as ações das equipes de saúde, com áreas físicas adequadas para a implementação da Política Pública de Saúde, e aquisição de veículos, equipamentos adequados e suficientes, para melhorar as condições de trabalho e a oferta de serviços aos usuários do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 04 veículos com capacidade de 05 (cinco ) passageiros para apoio na gestão, nas Vigilâncias Epidemiológicas, Sanitária e Ambiental. e equipes de saúde da família	Atendimento com qualidade e eficiência	Número		2.021	4	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para atender às necessidades dos serviços de transporte de pacientes, bem como para o transporte de paciente de hemodiálise e serviços administrativos da secretaria.									
2. Estruturar os estabelecimentos de saúde, de Saúde com reforma, construção/ampliação)	Número de estabelecimentos reformados, construídos/ampliados	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar os estabelecimentos de saúde, e a Secretaria Municipal de Saúde com reforma, construção/ampliação da rede municipal de saúde									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Gestão e Governança

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir o abastecimento de combustível em todos os veículos oficiais/sanitários (ambulâncias, carros modelo de passeio, camionetes, van, motos, etc) para o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia de combustível	Manter o abastecimento de combustível em todos os veículos oficiais/sanitários, conforme as necessidades das atividades das unidades	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as frota de carros da saude em funcionamento e andamento para atender a população									

#### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Gestão e Regulação do Trabalho

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salário - PCCS para os servidores municipais da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salário - PCCS para os servidores municipais da saúde.	Número de PCCS implantado	Número	2022		1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Participação em seminários, conferencias, mesas redondas, cursos, capacitações, voltados para áreas afins do processo de trabalho Local.									
Ação Nº 2 - Garantir aos Profissionais de saúde Municipal Informações sobre o protocolo de exposição ocupacional relacionando ao HIV, sífilis e Hepatites virais.									
2. Garantir que 90% do gestor, gerentes, diretores, coordenadores, técnicos, dos programas municipais, equipes da ESF capacitados.	Porcentagem de gestor, gerentes, diretores coordenadores, técnicos, gestor dos programas municipais, equipes da ESF capacitados.	Percentual	2022		90,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - : Garantir que 90% do gestor, gerentes, diretores, coordenadores, técnicos dos programas municipais, equipes da ESF capacitados.									
3. Atingir 80% dos profissionais de saúde da rede municipal, com informações sobre protocolo de exposição ocupacional relacionado ao HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Porcentagem dos profissionais de saúde da rede municipal com informações sobre protocolo de exposição ocupacional	Percentual	2022		80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir r 80% a capilaridade do protocolo de exposição ocupacional relacionado ao HIV, Sífilis e Hepatites Virais									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Gestão e Regulação do Trabalho****OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir a execução dos serviços e ações de saúde com suprimentos de material de expediente, consumo, limpeza e higienização das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 90% das necessidades supridas de material expediente, consumo, limpeza e higienização das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Porcentagem das necessidades supridas de material expediente, consumo, limpeza e higienização das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2022		90,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material de insumos para atender às necessidades administrativas e tecnológicas das Unidades de Saúde e secretaria Municipal de Saude.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a aquisição, dispensação dos medicamentos integrantes do Elenco de medicamentos da Atenção Básica, de acordo com a relação de medicamentos essenciais (REMANE) por meio do cumprimento dos contratos administrativos, bem como de materiais clínicos (médicos e odontológicos), e outros medicamentos de uso contínuo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90 % de aquisição e dispensação dos medicamentos do Elenco de Medicamentos da Atenção Básica, relação RENAME, conforme as necessidades dos usuários. Manter 90% das necessidades de insumos e materiais clínicos (médicos e odontológicos) para procedimentos na rede municipal Manter 80% das necessidades medicamentosas para uso em procedimentos, intervenções e assistência aos usuários nas unidades de saúde da rede municipal Manter 90% das necessidades medicamentosa odontológica procedimentos nos consultórios da rede municipal	Medicamentos adquiridos Insumos e materiais clínicos adquiridos	Percentual	2021	100,00	90,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e/ou aderir atas de registro de Preços para Garantir a aquisição e dispensação dos medicamentos do Elenco de Medicamentos da Atenção Básica, relação RENAME ou REMUNE, conforme as necessidades dos usuários.									
Ação Nº 2 - Fazer a dispensação e Manter 90% das necessidades de insumos e materiais clínicos (médicos e odontológicos) para procedimentos na rede municipal									
Ação Nº 3 - Manter 80% das necessidades medicamentosas para uso em procedimentos, intervenções e assistência aos usuários nas unidades de saúde da rede municipal									
Ação Nº 4 - Manter 90% das necessidades medicamentosa odontológicos procedimentos nos consultórios da rede municipal									

**DIRETRIZ Nº 6 - Combate à Pandemia da COVID-19**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecimento nas Ações da Assistência Farmacêutica de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Aquisição e dispensação de Medicamentos para a COVID 19. Garantir a Aquisição e a Dispensação de Equipamento de Proteção Individual.	Número de Medicamentos Número de Equipamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Corona vírus									
Ação Nº 4 - Aquisição de serviços de publicidade volante.									
Ação Nº 5 - Aquisição de publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.									
Ação Nº 6 - Elaboração de Material Educativo, folders, manuais e outros									
Ação Nº 7 - Realizar distribuição nos orgaos publicos de álcool em gel 70% e máscaras									
Ação Nº 8 - Realização de testagem em casos suspeitos									
Ação Nº 9 - Realização de higienização dos Órgãos Públicos									
Ação Nº 10 - Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado. Realizar a Campanha de vacina da COVID-19 a conforme padronizado pelo Ministério da Saúde (MS)									

**OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Atenção Básica de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações educativas de combate ao Covid-19 e Visitas pelo ACS. Monitorar e Rastreamento de Contatos de casos para a COVID-19 Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério para o Enfretamento decorrente da COVID 19. Orientação através dos ACS via telefone importância do Isolamento de pessoas vindas de outras Localidades. Estratégia de Vacinação em Especial Influenza em domicílio dos Grupos de risco Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID 19 TIPO 1	Número de Ações Número de pacientes Número de Gestantes Número de pacientes Informados Número de doses aplicadas Numero de atendimentos	Percentual	2021	80,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimentos e monitoramento as Gestantes , no pre Natal e Puerperio									

**DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal Manter em 100 %, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) Manter os atendimentos do NASF**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal Manter em 100 %, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) Manter os atendimentos do NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal Porcentagem da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) Nº de atendimentos mensais do serviço de Fisioterapia	Percentual	2021	90,00	100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Manter em 90%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Ação Nº 2 - Aumentar a taxa de acompanhamento dos beneficiários e melhorar o índice das condicionalidades

Ação Nº 3 - Sensibilizar beneficiários do Programa Bolsa Família para a realização do acompanhamento semestral através dos profissionais da atenção básica

Ação Nº 4 - Participar das capacitações promovidas para o uso do Sistema PBF para Servidores

Ação Nº 5 - Realizar Mutirões do Programa Bolsa Família

Ação Nº 6 - Fornecer material de consumo.

**DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde**

**OBJETIVO Nº 8 .1 - Melhorar a qualidade da Atenção à saúde promovendo ampliação e acesso ao diagnóstico através de Testes Rápidos, com ênfase à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha".**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso ao diagnóstico por testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C). Atingir 90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso às informações sobre a transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.	Proporção de gestantes em pré natal na rede municipal que realizaram testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) Proporção de gestantes em pré natal na rede municipal com acesso às informações sobre transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.	Percentual	2021	80,00	90,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elevar o número de atendimentos de consulta pré natal, para mínimo de 7 atendimentos por gestante									
Ação Nº 2 - Orientação nas visitas domiciliares e grupos de gestantes									
Ação Nº 3 - Levantamento quantitativo de usuárias com as equipes de UBS									
Ação Nº 4 - Melhorar avaliação clínica e abordagem à paciente por parte das equipes AB para solicitação ao público alvo.									
Ação Nº 5 - Incentivar e orientar as pacientes na faixa etária da importância da realização deste exame, bem como o acompanhamento e manutenção periódica.									
Ação Nº 6 - Identificar o agravo através da testagem rápida e exames laboratoriais para sífilis nas gestantes usuárias do SUS, no início e na 28ª semana do pré-natal, conforme estabelecido pelo MS									
Ação Nº 7 - capacitação de profissionais para realização de coleta de teste rápido de sífilis (TELESSAUDE)									
Ação Nº 8 - Aumentar o percentual de parto normal									
Ação Nº 9 - Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto									
Ação Nº 10 - Ações educativas em sala de espera de UBS eclínica da mulher sobre benefícios do parto normal e humanização no parto. Esclarecimentos as gestantes no ato das visitas domiciliares									
Ação Nº 11 - Conscientizar e orientar as mulheres sobre a importância de realizar o exame conforme orientação do MS.									
Ação Nº 12 - Aumentar o numero de exames realizados dentro da faixa etária									

**DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde**

**OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar a política pública do SUS, com o quadro de funcionários suficiente para desenvolvimento de todas as ações nas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ou ampliar , caso necessário, o quadro de funcionários suficiente para desenvolvimento de todas as ações nas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.	Porcentagem de cobertura de funcionários em todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar pessoa física e/ou jurídica, para atendimentos médicos e administrativo nas Unidades de Saúde da Família, e secretaria municipal de saúde para desenvolver atividades nas Equipes de Saúde da Família, zona urbana e rural.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Ampliação de Diagnóstico e Monitoramento Laboratorial**

**OBJETIVO Nº 10 .1 - Apoiar a melhoria da capacidade de Atendimento Laboratorial, com aumento da cobertura do diagnóstico laboratorial e controle de qualidade, promovendo a oferta e o acesso aos exames de análises clínicas/hematológicas/patológicas para os usuários do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a coleta de exames de análises clínicas/hematológicas/patológicas para os usuários do SUS, com contratação de empresa especializada.	Número de empresa contratada especializada	Percentual	2021	90,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e manter o serviços com ofertas de exames padronizado pelo MS.									

**DIRETRIZ Nº 11 - Atenção aos usuários com Prevenção nos Serviços****OBJETIVO Nº 11 .1 - Aumentar a cobertura das ações de promoção e prevenção para a população em geral, com ênfase às populações mais vulneráveis (dependentes químicos, pessoas privadas de liberdade, travestis, HSH, profissionais do sexo, etc)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. População em geral com acesso às informações sobre promoção e prevenção das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, crônicas, através de 06 Campanhas Educativas e Informativas/ano	Numero de campanhas realizados	Número	2022		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação a população sobre as prevenção das doença não transmissíveis, com palestras, distribuição de folder.									
2. População em geral com acesso às informações sobre as zoonoses, com ênfase à população rural	Número de Campanhas realizadas/ano	Número	2022	0	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação a população da prevenção e promoção em saúde.									

**DIRETRIZ Nº 12 - Aprimoramento da Atenção Integral à Saúde da Mulher****OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de Colo de Útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso, e realizar coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, residentes no município	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente no município e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022		100,00	0,00	Razão	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Incentivar e orientar as pacientes na faixa etária da importância da realização deste exame, bem como o acompanhamento e manutenção periódica.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas. Divulgação de modo massivo.									
2. Promover o acesso ao exame de mamografia para rastreamento, nas mulheres de 50 a 69 anos, residentes no município	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			100,00	0,00	Razão	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Campanhas de coletas de citologia, conforme disponibilidade de cada UBS e horários									
Ação Nº 2 - Palestras com grupos da população em geral Palestras com as ACS.									

**DIRETRIZ Nº 13 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção, proteção e vigilância em saúde****OBJETIVO Nº 13 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de vigilância em saúde para redução dos riscos e agravos à saúde da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em pelo menos 75% da cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinais alcançadas	Percentual	2022		75,00	0,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Informatizar as doses de vacinas aplicadas em um único cadastro nas situações de duplicidades									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde (Enfermeiros, Técnicos e ACS)									
Ação Nº 3 - Realizar palestras nas unidades básicas de saúde e escolas, divulgação através da comunicação e redes sociais.									
Ação Nº 4 - Realizar visita e vacinação domiciliar para crianças de 6 meses a menores de 05 anos.									
2. Garantir a cura de casos novos de tuberculose bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2022		90,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunião com os profissionais médicos para orientação e facilitar no diagnóstico precoce da Tuberculose.									

Ação Nº 2 - Palestra educativas nas escolas.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos sintomáticos respiratórios de Tuberculose.									
Ação Nº 4 - Coleta de material para Biópsia para o Projeto de Resistência Medicamentosa (BrasilLivre de tuberculose).									
3. Garantir a cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Percentual			100,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Medicamentosa (Brasil Livre de Hanseníase)									
Ação Nº 2 - Reunião com os profissionais médicos para orientação e facilitar no diagnóstico precoce de hanseníase									
Ação Nº 3 - Palestras educativas nas Ubs em comemoração ao Janeiro Roxo; Busca ativa de contatos de pacientes com Hanseníase em todas as unidades de saúde; Mutirão para detecção de casos novos de Hanseníase (Ponto Estratégico) nas UBS, Parque das Acácias, edroso, São José); Blitz educativa sobre hanseníase na Avenida Goiás.									
4. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Coleta de material para Biópsia para o Projeto de Resistência Medicamentosa									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes se necessario hanseníase									
5. Garantir a cura de casos novos de Leishmaníose Humana	Proporção de cura de casos novos de Leishmaníose Humana	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter o Medicamento									
Ação Nº 2 - Manter o tratamento									
Ação Nº 3 - Notificar os pacientes									
Ação Nº 4 - Acompanhar os pacientes com este agravo									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos pacientes se necessario									
6. Garantir a cura de casos Doenças Transmissíveis (sífilis, e outras DSTs)	Proporção de cura de casos novos de Doenças Transmissíveis	Percentual	2022		70,00	0,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Notificar os pacientes									
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes com este agravo									
Ação Nº 3 - Manter a medicação do paciente preconizado pelo MS									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos pacientes se necessario									
7. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção por doenças transmissíveis (exemplo: sífilis, HIV, hepatites B e C, leishmaniose, etc)	Proporção de usuários com acesso aos testes rápidos	Percentual	2022		70,00	0,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes se necessario									
Ação Nº 2 - Reunião com os profissionais médicos para orientação e facilitar no diagnóstico precoce.									
8. Garantir a vacinação antirábica dos cães e gatos na campanha anual, conforme calendário estadual/ nacional	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirábica anual	Percentual			80,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumenta cobertura vacinal dos caes e gatos									
Ação Nº 2 - Realizar as campanhas de vacinas conforme calendario nacional									
9. Realizar visitas domiciliares para combate do Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes Aegypti.	Número	2022		2.400	0	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Fornecer de forma gratuita exames laboratoriais para todos os pacientes que foram notificados									
Ação Nº 2 - Assistência ao Paciente									
Ação Nº 3 - Mutirões de limpeza									
Ação Nº 4 - Palestras (escolas e Empresas)									
Ação Nº 5 - Desenvolver Ações de Prevenção e Controle de Epidemias das Arboviroses									
Ação Nº 6 - Visitas Domiciliares (ACE e ACS)									

10. Garantir a coleta e envio ao LACEN, em data pactuada, para análise das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas das amostras									
Ação Nº 2 - Encaminhar para laboratório de referencia.									
11. Garantir a vigilância, prevenção e controle da Doença de Chagas	Proporção de pesquisa triatomínica em de Chagas cumprimento à programação anual de domicílios	Percentual	2022		80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes se necessario									
Ação Nº 2 - Manter o tratamento									
12. Realizar ações de Vigilância da Raiva Animal	Número de ações de vigilância da raiva animal realizadas no ano	Número	2022		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção com orientações									
13. Garantir a realização de no mínimo 06 grupos de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Porporção de ações do grupo das 06 ações da vigilância sanitária consideradas necessárias aos municípios	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas nos estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Receber as denuncias e averiguar									
Ação Nº 3 - Monitorar a progração da vigilancia									
14. Garantir a realização de testes rápidos para diagnóstico de leishmaniose canina, como forma prevenir e/ou interromper a transmissão para o homem.	Porcentagem de cobertura de testes realizados em cães com suspeita de leishmaniose canina	0			90,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relizar a testagem para diagnostico									
Ação Nº 2 - Mantero o tratamento se positivado									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa									

**DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento das instâncias de Controle Social**

**OBJETIVO Nº 14 .1 - Implementar e fortalecer as ações de Controle Social - Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 90% das necessidades do Conselho Municipal de Saúde com equipamentos permanentes/ mobiliário e material de expediente	Porcentagem das necessidades do Conselho Municipal de Saúde com equipamentos permanentes/mobiliário e material de expediente atendidas.	Percentual	2022		90,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico adequado									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento com equipamento									
Ação Nº 3 - Garantir capacitações									
2. Apoiar as reuniões do Conselho municipal de Saúde, previstas em seu calendário anual	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas conforme seu calendário anual	Número	2022		48	0	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões conforme padronizado									
3. Apoiar as Conferências Municipais/ e ou Regionais de Saúde, conforme calendário do Ministério da Saúde e Conselhos Estadual e Federal	Número de Conferências Municipais/ e ou Regionais de Saúde, conforme calendário do Ministério da Saúde e Conselhos Estadual e Federal realizadas	Número	2022		100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a conferencia em Saude									
4. Garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em capacitações, conferências, seminários, enfim, eventos relacionados à política pública de saúde	Porcentagem de conselheiros participantes em capacitações, conferências, seminários, enfim, eventos relacionados à política pública de saúde	Percentual	2022		50,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros municipal de saude									

**DIRETRIZ Nº 15 - Ampliação e qualificação ao acesso dos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada e garantindo acesso a medicamentos no âmbito do SUS.****OBJETIVO Nº 15 .1 - Fortalecer o processo de Regulação em Saúde dos usuários aos serviços de referência(consulta, exames, etc) de média e alta complexidade com base na PPI - Pactuação Programada e Integrada,por meio da Regulação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a regulação de 50% dos encaminhamentos para especialidades de consultas e exames de média e alta complexidade, pactuados na PPI intermunicipais e com Estado	Porcentagem de encaminhamentos para exames e consultas de especialidades com acesso aos mesmos.	Percentual	2022		50,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir os exames da PPI na referencia									

**DIRETRIZ Nº 16 - Combate à Pandemia da COVID-19**

**OBJETIVO Nº 16 .1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Média e Alta Complexidade de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Testagem rápida dos Profissionais de Saúde e usuários.	Numero de Teste rápido realizados por COVID-19	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a população da prevenção									
Ação Nº 2 - Manter o tratamento									
Ação Nº 3 - Realizar ação de testagem rapida									
2. Regulação de Pacientes em Estado Grave para Hospital de Referencia	Numero de Regulados	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar açõ de transferencia TFD									
Ação Nº 2 - Manter o tratamento do Paciente									
3. Dispensação de Equipamentos de Proteção Individual ao Profissionais de Saúde.	Numero de Equipamentos dispensados.	Percentual	2022		100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais com EPIs									
Ação Nº 2 - Capacitar os Profissionais para prevenção									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adquirir 04 veículos com capacidade de 05 (cinco ) passageiros para apoio na gestão, nas Vigilâncias Epidemiológicas, Sanitária e Ambiental. e equipes de saúde da família	3	0
	Testagem rápida dos Profissionais de Saúde e usuários.	0,00	100,00
	Promover a regulação de 50% dos encaminhamentos para especialidades de consultas e exames de média e alta complexidade, pactuados na PPI intermunicipais e com Estado	0,00	50,00
	Atender 90% das necessidades do Conselho Municipal de Saúde com equipamentos permanentes/ mobiliário e material de expediente	0,00	100,00
	Alcançar em pelo menos 75% da cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança	0,00	75,00
	Promover o acesso, e realizar coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, residentes no município	0,00	80,00
	População em geral com acesso às informações sobre promoção e prevenção das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, crônicas, através de 06 Campanhas Educativas e Informativas/ano	0,00	100,00
	Garantir a coleta de exames de análises clínicas/hematológicas/patológicas para os usuários do SUS, com contratação de empresa especializada.	0,00	100,00
	Manter ou ampliar , caso necessário, o quadro de funcionários suficiente para desenvolvimento de todas as ações nas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	100,00
	90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso ao diagnóstico por testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C). Atingir 90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso às informações sobre a transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.	0,00	80,00
	Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal Manter em 100 %, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) Manter os atendimentos do NASF	0,00	80,00
	Realizar ações educativas de combate ao Covid-19 e Visitas pelo ACS. Monitorar e Rastreamento de Contatos de casos para a COVID-19 Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçõ, Pré-Natal e Puerpério para o Enfretamento decorrente da COVID 19. Orientaçõ através dos ACS via telefone importância do Isolamento de pessoas vindas de outras Localidades. Estratégia de Vacinaçõ em Especial Influenza em domicílio dos Grupos de risco Centro de Atendimento para Enfretamento a COVID 19 TIPO 1	0,00	100,00
	Garantir a Aquisiçõ e dispensaçõ de Medicamentos para a COVID 19. Garantir a Aquisiçõ e a Dispensaçõ de Equipamento de Proteção Individual.	0,00	100,00

	Garantir 90 % de aquisição e dispensação dos medicamentos do Elenco de Medicamentos da Atenção Básica, relação RENAME, conforme as necessidades dos usuários. Manter 90% das necessidades de insumos e materiais clínicos (médicos e odontológicos) para procedimentos na rede municipal Manter 80% das necessidades medicamentosas para uso em procedimentos, intervenções e assistência aos usuários nas unidades de saúde da rede municipal Manter 90% das necessidades medicamentosa odontológica procedimentos nos consultórios da rede municipal	0,00	100,00
	Manter 90% das necessidades supridas de material expediente, consumo, limpeza e higienização das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	100,00
	Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salário – PCCS para os servidores municipais da saúde.	0	1
	Garantia de combustível	0,00	100,00
	Estruturar os estabelecimentos de saúde, de Saúde com reforma, construção/ampliação)	0,00	100,00
	Regulação de Pacientes em Estado Grave para Hospital de Referência	0,00	0,00
	Apoiar as reuniões do Conselho municipal de Saúde, previstas em seu calendário anual	0	12
	Garantir a cura de casos novos de tuberculose bacilífera	0,00	0,00
	Promover o acesso ao exame de mamografia para rastreamento, nas mulheres de 50 a 69 anos, residentes no município	0,00	80,00
	População em geral com acesso às informações sobre as zoonoses, com ênfase à população rural	0,00	100,00
	Garantir que 90% do gestor, gerentes, diretores, coordenadores, técnicos, dos programas municipais, equipes da ESF capacitados.	0,00	100,00
	Atingir 80% dos profissionais de saúde da rede municipal, com informações sobre protocolo de exposição ocupacional relacionado ao HIV, Sífilis e Hepatites Virais	0,00	80,00
	Dispensação de Equipamentos de Proteção Individual ao Profissionais de Saúde.	0,00	100,00
	Apoiar as Conferências Municipais/ e ou Regionais de Saúde, conforme calendário do Ministério da Saúde e Conselhos Estadual e Federal	0	0
	Garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em capacitações, conferências, seminários, encontros, eventos relacionados à política pública de saúde	0,00	50,00
	Garantir a cura de casos novos de Leishmaniose Humana	0,00	0,00
	Garantir a cura de casos Doenças Transmissíveis (sífilis, e outras DSTs)	0,00	70,00
	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção por doenças transmissíveis (exemplo: sífilis, HIV, hepatites B e C, leishmaniose, etc)	0,00	70,00
	Garantir a vacinação antirábica dos cães e gatos na campanha anual, conforme calendário estadual/nacional	0,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para combate do Aedes Aegypti	0	4
	Garantir a coleta e envio ao LACEN, em data pactuada, para análise das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	100,00
	Garantir a vigilância, prevenção e controle da Doença de Chagas	0,00	80,00
	Realizar ações de Vigilância da Raiva Animal	0	0
	Garantir a realização de no mínimo 06 grupos de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0,00	100,00
	Garantir a realização de testes rápidos para diagnóstico de leishmaniose canina, como forma prevenir e/ou interromper a transmissão para o homem.	0,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família Garantir 100 % de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde Bucal Manter em 100 %, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) Manter os atendimentos do NASF	0,00	80,00
	Testagem rápida dos Profissionais de Saúde e usuários.	0,00	100,00
	Alcançar em pelo menos 75% da cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança	0,00	75,00
	Promover o acesso, e realizar coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, residentes no município	0,00	80,00
	90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso ao diagnóstico por testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C). Atingir 90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso às informações sobre a transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.	0,00	80,00
	População em geral com acesso às informações sobre promoção e prevenção das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, crônicas, através de 06 Campanhas Educativas e Informativas/ano	0,00	100,00
	População em geral com acesso às informações sobre as zoonoses, com ênfase à população rural	0,00	100,00
	Promover o acesso ao exame de mamografia para rastreamento, nas mulheres de 50 a 69 anos, residentes no município	0,00	80,00
	Garantir a cura de casos novos de tuberculose bacilífera	0,00	0,00

	Garantir a cura de casos novos de hanseníase	0,00	90,00
	Dispensação de Equipamentos de Proteção Individual ao Profissionais de Saúde.	0,00	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00	90,00
	Garantir a cura de casos novos de Leishmaníose Humana	0,00	0,00
	Garantir a cura de casos Doenças Transmissíveis (sífilis, e outras DSTs)	0,00	70,00
	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção por doenças transmissíveis (exemplo: sífilis, HIV, hepatites B e C, leishmaniose, etc)	0,00	70,00
	Garantir a vacinação antirábica dos cães e gatos na campanha anual, conforme calendário estadual/nacional	0,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para combate do Aedes Aegypti	0	4
	Garantir a vigilância, prevenção e controle da Doença de Chagas	0,00	80,00
	Realizar ações de Vigilância da Raiva Animal	0	0
	Garantir a realização de testes rápidos para diagnóstico de leishmaniose canina, como forma prevenir e/ou interromper a transmissão para o homem.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Regulação de Pacientes em Estado Grave para Hospital de Referência	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso ao diagnóstico por testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C). Atingir 90% das gestantes em pré natal na rede municipal com acesso às informações sobre a transmissão vertical do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.	0,00	80,00
	Testagem rápida dos Profissionais de Saúde e usuários.	0,00	100,00
	Promover o acesso, e realizar coleta de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, residentes no município	0,00	80,00
	Garantir a coleta de exames de análises clínicas/hematológicas/patológicas para os usuários do SUS, com contratação de empresa especializada.	0,00	100,00
	Garantir a cura de casos novos de tuberculose bacilífera	0,00	0,00
	Atingir 80% dos profissionais de saúde da rede municipal, com informações sobre protocolo de exposição ocupacional relacionado ao HIV, Sífilis e Hepatites Virais	0,00	80,00
	Garantir a cura de casos novos de hanseníase	0,00	90,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	0,00	90,00
	Garantir a cura de casos novos de Leishmaníose Humana	0,00	0,00
	Garantir a cura de casos Doenças Transmissíveis (sífilis, e outras DSTs)	0,00	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a coleta e envio ao LACEN, em data pactuada, para análise das amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	100,00
	Garantir a realização de no mínimo 06 grupos de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações educativas de combate ao Covid-19 e Visitas pelo ACS. Monitorar e Rastreamento de Contatos de casos para a COVID-19 Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério para o Enfretamento decorrente da COVID 19. Orientaçao através dos ACS via telefone importância do Isolamento de pessoas vindas de outras Localidades. Estratégia de Vacinaçao em Especial Influenza em domicílio dos Grupos de risco Centro de Atendimento para Enfretamento a COVID 19 TIPO 1	0,00	100,00
	Testagem rápida dos Profissionais de Saúde e usuários.	0,00	100,00
	Populaçao em geral com acesso às informações sobre promoçao e prevençao das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, crônicas, através de 06 Campanhas Educativas e Informativas/ano	0,00	100,00
	Alcançar em pelo menos 75% da cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinaçao da Criança	0,00	75,00
	Garantir a cura de casos novos de tuberculose bacilífera	0,00	0,00
	Garantir a cura de casos novos de hanseníase	0,00	90,00
	Dispensação de Equipamentos de Proteção Individual ao Profissionais de Saúde.	0,00	100,00
	Garantir a cura de casos novos de Leishmaníose Humana	0,00	0,00
	Garantir a vacinação antirábica dos cães e gatos na campanha anual, conforme calendário estadual/nacional	0,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para combate do Aedes Aegypti	0	4
	Garantir a vigilância, prevenção e controle da Doença de Chagas	0,00	80,00
	Realizar ações de Vigilância da Raiva Animal	0	0
	Garantir a realização de testes rápidos para diagnóstico de leishmaniose canina, como forma prevenir e/ou interromper a transmissão para o homem.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	8.474.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.474.000,00
	Capital	1.856.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.856.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.555.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.555.000,00
	Capital	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.079.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.079.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.029.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.029.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 16/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
Sem considerações.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 16/12/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	14.674.899,14	21.444.628,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.119.528,06	
	Capital	0,00	184.418,86	940.122,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.541,51	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	15.443.829,10	21.331.098,25	1.126.315,15	0,00	0,00	0,00	0,00	37.901.242,50	
	Capital	0,00	3.604.017,25	120.000,00	0,00	694.120,02	0,00	0,00	0,00	4.418.137,27	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	93.942,06	29.661,81	338.153,30	0,00	0,00	0,00	0,00	461.757,17	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.766.704,42	1.629.240,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395.944,87	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	724.842,59	9.095.473,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820.316,23	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	8.224.716,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.224.716,63	
	Capital	0,00	2.962.217,58	107.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070.127,58	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>47.679.587,63</b>	<b>54.698.135,72</b>	<b>1.464.468,45</b>	<b>694.120,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.536.311,82</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	38,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.228,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,25 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	71.280.000,00	71.280.000,00	97.933.627,18	137,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.070.000,00	11.070.000,00	14.622.538,93	132,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.010.000,00	5.010.000,00	5.766.904,32	115,11

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.200.000,00	40.200.000,00	45.341.098,58	112,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	32.203.085,35	214,69
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>165.477.000,00</b>	<b>165.477.000,00</b>	<b>179.945.433,57</b>	<b>108,74</b>
Cota-Parte FPM	64.000.000,00	64.000.000,00	60.272.145,72	94,18
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	420.854,38	38,26
Cota-Parte do IPVA	18.500.000,00	18.500.000,00	22.793.798,32	123,21
Cota-Parte do ICMS	81.697.000,00	81.697.000,00	93.430.857,16	114,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	315.177,02	175,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	2.712.600,97	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>236.757.000,00</b>	<b>236.757.000,00</b>	<b>277.879.060,75</b>	<b>117,37</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	8.182.500,00	14.916.358,49	14.859.318,00	99,62	14.158.810,97	94,92	13.521.806,67	90,65	700.507,03
Despesas Correntes	8.002.500,00	14.727.380,98	14.674.899,14	99,64	13.974.392,11	94,89	13.364.555,31	90,75	700.507,03
Despesas de Capital	180.000,00	188.977,51	184.418,86	97,59	184.418,86	97,59	157.251,36	83,21	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	24.114.000,00	20.201.076,94	19.047.846,35	94,29	18.164.948,95	89,92	16.731.049,95	82,82	882.897,40
Despesas Correntes	18.576.000,00	16.461.916,11	15.443.829,10	93,82	15.089.429,36	91,66	14.332.119,61	87,06	354.399,74
Despesas de Capital	5.538.000,00	3.739.160,83	3.604.017,25	96,39	3.075.519,59	82,25	2.398.930,34	64,16	528.497,66
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	500.000,00	102.135,95	93.942,06	91,98	62.497,86	61,19	27.444,66	26,87	31.444,20
Despesas Correntes	200.000,00	102.135,95	93.942,06	91,98	62.497,86	61,19	27.444,66	26,87	31.444,20
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	1.109.000,00	1.819.394,09	1.766.704,42	97,10	1.732.025,42	95,20	1.709.159,23	93,94	34.679,00
Despesas Correntes	1.109.000,00	1.819.394,09	1.766.704,42	97,10	1.732.025,42	95,20	1.709.159,23	93,94	34.679,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	5.029.000,00	798.860,02	724.842,59	90,73	724.842,59	90,73	715.976,55	89,62	0,00
Despesas Correntes	5.029.000,00	798.860,02	724.842,59	90,73	724.842,59	90,73	715.976,55	89,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	10.570.000,00	11.405.228,02	11.186.934,21	98,09	10.054.216,54	88,15	9.612.707,44	84,28	1.132.717,67
Despesas Correntes	8.714.000,00	8.440.386,63	8.224.716,63	97,44	7.091.998,96	84,02	6.650.489,86	78,79	1.132.717,67
Despesas de Capital	1.856.000,00	2.964.841,39	2.962.217,58	99,91	2.962.217,58	99,91	2.962.217,58	99,91	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>49.504.500,00</b>	<b>49.243.053,51</b>	<b>47.679.587,63</b>	<b>96,83</b>	<b>44.897.342,33</b>	<b>91,17</b>	<b>42.318.144,50</b>	<b>85,94</b>	<b>2.782.245,30</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.679.587,63	44.897.342,33	42.318.144,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.679.587,63	44.897.342,33	42.318.144,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			41.681.859,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.997.728,52	3.215.483,22	636.285,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,15	16,15	15,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2024	41.681.859,11	47.679.587,63	5.997.728,52	5.361.443,13	0,00	0,00	0,00	5.361.443,13	0,00	5.997.728,52
Empenhos de 2023	33.055.837,65	39.744.062,69	6.688.225,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.688.225,04
Empenhos de 2022	29.817.383,73	37.871.287,05	8.053.903,32	0,00	88.370,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142.274,14
Empenhos de 2021	23.871.381,35	31.543.869,53	7.672.488,18	0,00	303.200,44	0,00	0,00	0,00	0,00	7.975.688,62
Empenhos de 2020	18.982.010,45	21.759.026,21	2.777.015,76	0,00	10.149,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787.164,87
Empenhos de 2019	18.608.709,18	24.152.768,69	5.544.059,51	0,00	60.374,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.604.434,30
Empenhos de 2018	17.030.844,68	25.312.593,31	8.281.748,63	0,00	78.943,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.360.691,82
Empenhos de 2017	14.451.193,31	18.833.241,29	4.382.047,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.382.047,98
Empenhos de 2016	12.888.147,59	13.824.098,55	935.950,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.950,96
Empenhos de 2015	11.910.255,16	16.168.341,24	4.258.086,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.258.086,08
Empenhos de 2014	10.157.583,01	11.361.106,21	1.203.523,20	0,00	2.984,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.507,88
Empenhos de 2013	9.316.071,77	10.255.512,82	939.441,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939.441,05

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	60.388.000,00	60.388.000,00	71.784.772,37	118,87
Provenientes da União	57.688.000,00	57.688.000,00	68.783.163,00	119,23
Provenientes dos Estados	2.700.000,00	2.700.000,00	3.001.609,37	111,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	14.361.000,00	14.361.000,00	13.665.677,47	95,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	74.749.000,00	74.749.000,00	85.450.449,84	114,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	31.202.000,00	31.960.142,23	22.384.751,57	70,04	21.302.794,07	66,65	20.581.267,00	64,40	1.081.957,50
Despesas Correntes	20.982.000,00	21.795.740,38	21.444.628,92	98,39	20.376.271,42	93,49	19.994.141,59	91,73	1.068.357,50
Despesas de Capital	10.220.000,00	10.164.401,85	940.122,65	9,25	926.522,65	9,12	587.125,41	5,78	13.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	21.927.000,00	29.165.880,67	23.271.533,42	79,79	22.055.682,26	75,62	21.711.544,36	74,44	1.215.851,16
Despesas Correntes	18.501.000,00	26.469.880,67	22.457.413,40	84,84	21.796.389,38	82,34	21.452.251,48	81,04	661.024,02
Despesas de Capital	3.426.000,00	2.696.000,00	814.120,02	30,20	259.292,88	9,62	259.292,88	9,62	554.827,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.050.000,00	481.289,00	367.815,11	76,42	364.972,09	75,83	362.152,09	75,25	2.843,02
Despesas Correntes	1.050.000,00	481.289,00	367.815,11	76,42	364.972,09	75,83	362.152,09	75,25	2.843,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.282.000,00	1.689.070,00	1.629.240,45	96,46	1.629.240,45	96,46	1.614.895,84	95,61	0,00
Despesas Correntes	1.282.000,00	1.689.070,00	1.629.240,45	96,46	1.629.240,45	96,46	1.614.895,84	95,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.312.000,00	9.105.009,88	9.095.473,64	99,90	9.092.135,64	99,86	8.892.610,94	97,67	3.338,00
Despesas Correntes	5.312.000,00	9.105.009,88	9.095.473,64	99,90	9.092.135,64	99,86	8.892.610,94	97,67	3.338,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	706.433,56	107.910,00	15,28	80.620,00	11,41	0,00	0,00	27.290,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	706.433,56	107.910,00	15,28	80.620,00	11,41	0,00	0,00	27.290,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	60.773.000,00	73.107.825,34	56.856.724,19	77,77	54.525.444,51	74,58	53.162.470,23	72,72	2.331.279,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	39.384.500,00	46.876.500,72	37.244.069,57	79,45	35.461.605,04	75,65	34.103.073,67	72,75	1.782.464,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	46.041.000,00	49.366.957,61	42.319.379,77	85,72	40.220.631,21	81,47	38.442.594,31	77,87	2.098.748,56
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.550.000,00	583.424,95	461.757,17	79,15	427.469,95	73,27	389.596,75	66,78	34.287,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.391.000,00	3.508.464,09	3.395.944,87	96,79	3.361.265,87	95,80	3.324.055,07	94,74	34.679,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	10.341.000,00	9.903.869,90	9.820.316,23	99,16	9.816.978,23	99,12	9.608.587,49	97,02	3.338,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.570.000,00	12.111.661,58	11.294.844,21	93,26	10.134.836,54	83,68	9.612.707,44	79,37	1.160.007,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	110.277.500,00	122.350.878,85	104.536.311,82	85,44	99.422.786,84	81,26	95.480.614,73	78,04	5.113.524,98
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	60.773.000,00	73.107.825,34	56.856.724,19	77,77	54.525.444,51	74,58	53.162.470,23	72,72	2.331.279,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	49.504.500,00	49.243.053,51	47.679.587,63	96,83	44.897.342,33	91,17	42.318.144,50	85,94	2.782.245,30

FONTE: SIOPS, Tocantins01/03/25 06:38:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.182.418,99	4238874,55
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 36.839,60	36839,60
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.553.149,52	1464639,76
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 7.816.832,00	8777093,36
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.484.744,27	14484744,2
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 17.589,83	17589,83

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 12.814.604,00	12814604,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.500.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 2.500.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 11.550.241,32	6884727,81
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 744.828,43	744828,43
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	29661,81
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 53.064,00	53064,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.412.000,00	479090,63
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 642.898,90	1414516,04
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 161.660,41	161660,41

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 16/12/2025  
16:48:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 16/12/2025  
16:48:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 16/12/2025  
16:48:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira Sem Considerações.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.097155/2024-67	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/12/2025.

### Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Auditoria n.º 1	Serviço Nacional de Auditoria do SUS no Tocantins SEAUD-TO/D	Serviço Nacional de Auditoria do SUS no Tocantins Seaud-TO/DenaSUS/MS	Central Municipal de Rede de Frio de Gurupi/TO	Solicitação de informações/documentos/acessos referentes da Auditoria n.º 19.761 (PNI) para subsidiar a realização da atividade.	Concluído
Recomendações	Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO necessita implementar controles internos eficazes para assegurar o perfeito funcionamento da Cadeia de Frio, de modo que o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e transporte dos imunobiológicos minimizem os riscos de perdas e promovam a qualidade e eficácia dos imunobiológicos, conforme estabelece o Programa Nacional de Imunização (PNI).				
Encaminhamentos	Documentos enviados com informações sobre: a) <i>í</i> Relação de todos os profissionais que prestam serviços na CMRF com respectivos vínculos empregatícios e carga horária de trabalho referente a janeiro de 2022 a junho de 2024; b) Controle de frequência dos profissionais atuantes na CMRF referente a janeiro de 2022 a junho de 2024.c) Escala de trabalho dos profissionais atuantes na CMRF referente a janeiro de 2022 a junho de 2024.d) Inventário dos imunobiológicos armazenados no período de janeiro de 2022 a junho de 2024. (Incluindo registro de entradas, saídas e vencimentos dos imunobiológicos). e) Inventário/relação dos equipamentos e instrumentos disponíveis na CMRF contendo as seguintes informações (capacidade de armazenamento das câmaras frias, geladeiras, freezers).f) Cópia das autorizações para deslocamento/viagem dos motoristas para retirada de imunobiológicos na SES/TO com descrição dos motoristas, veículos no período de janeiro de 2022 a junho de 2024.g) Descreva detalhadamente a rotina e o controle de distribuição dos imunobiológicos no Município com as informações: meio utilizado para o recebimento dos pedidos/solicitações das UBS; e o meio utilizado para as baixas/saídas dos imunobiológicos armazenados na CMRF.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, Já tomou providências em relação ao encaminhamentos feitos pelo órgão responsável pela Auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Ao longo deste ano, buscamos aprimorar nossas estratégias de gestão, garantindo maior eficiência na execução das ações planejadas. Os resultados obtidos demonstram avanços significativos, evidenciando o comprometimento da equipe e a efetividade das iniciativas adotadas.

Apesar dos avanços, enfrentamos desafios como, que exigiram adaptações e esforços adicionais. Essas dificuldades reforçaram a necessidade de aprimorar processos e fortalecer parcerias para otimizar a gestão e os serviços oferecidos.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A partir dos resultados obtidos no período anterior e nos desafios enfrentados, para o próximo exercício essas são as recomendações:

Reforçar o monitoramento de metas e indicadores de desempenho para garantir maior eficiência na execução das ações;

Fortalecer o planejamento estratégico para otimizar a alocação de recursos e melhorar os processos internos.

Continuar oferecendo treinamentos e capacitações para a equipe, visando aprimorar competências e habilidades.

Promover a troca de experiências entre os profissionais para disseminar boas práticas de gestão.

Fortalecer os canais de comunicação interna e externa para garantir maior alinhamento entre equipe, gestores e stakeholders.

- Implementar práticas sustentáveis na gestão, visando a redução de desperdícios e o uso racional dos recursos.
- Fomentar a cultura da inovação, incentivando novas ideias e soluções para os desafios da organização.
- Buscar certificações e reconhecimentos que reforcem o compromisso com a excelência e a responsabilidade socioambiental.

---

LUANA NUNES GARCIA  
Secretário(a) de Saúde  
GURUPI/TO, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Considerações.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Considerações.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Considerações.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Considerações.

### Auditorias

- Considerações:  
Sem considerações.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APROVADO.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
APROVADO.

Status do Parecer: Aprovado

GURUPI/TO, 16 de Dezembro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi